



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Serra Dourada

Rua Duque de Caxias s/nº, Centro – Telefax (77) 3686-2079

CEP 47.740-000 - Serra Dourada Bahia – www.serradourada.ba.gov.br

CNPJ: 14.222.277/0001-73

PORTARIA Nº 07, DE 10 DE MARÇO DE 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA DOURADA ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 151 da Lei Municipal nº 72/2008, e,

CONSIDERANDO, o pedido de afastamento sem remuneração do servidor datado de 10 de março de 2020, resolve;

AFASTAR

Art. 1º GELSIVANDO DA PAIXÃO, Matrícula Funcional nº 1075, das funções nesta repartição pelo prazo de 2 anos a partir do dia 11 de março de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Serra Dourada/BA, em 10 de março de 2020.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE



José Milton Frota de Souza
Prefeito Municipal